

JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 49/2020

Local: Sala de Sessões/Ambiente virtual

Data: 27.10.2020

Horário: 10:00 às 12:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	CARLOS ANTONIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Assessoria da Diretoria-Geral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASDIR
Coordenadoria de Atendimento	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE

Pauta:

1. Demandas CGO

Deliberações	Área Resp.	Praz
<p>I)TRE pós-eleição: cientificado o Comitê de que o Comitê Operacional, para propor modelos de funcionamento das unidades após as eleições, dividiu as diversas unidades e demandas nos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1. Atendimento • 2. Cartório Interior • 3. Cartório Capital • 4. Secretaria • 5. Nova Sede • 6. Recesso • 7. Terceirizados • 8. Estagiários <p>Na sua 15ª Reunião, o Comitê Operacional tratou do atendimento, dos cartórios do interior e dos cartórios da capital, chegando à seguinte proposta de funcionamento:</p> <p>Atendimento ao eleitor: presencial e exclusivamente por agendamento, devendo ser considerada a capacidade física dos espaços, de modo a garantir o necessário distanciamento social, bem como a capacidade de atendimento da unidade.</p>	CGO	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Cartórios Interior: trabalho presencial, considerando não só atribuição de processar e julgar as prestações de contas, mas também pelo atendimento ao eleitor, que é realizado no cartório.		
Cartórios Capital: trabalho presencial em regra. Para os cartórios sem a atribuição de processar e julgar prestações de contas, funcionamento para atividades internas, priorizando-se o teletrabalho ou o revezamento de servidores, a se evitar aglomerações.		
Os demais temas serão tratados nas reuniões seguintes		
Deliberação: o Comitê aprovou a proposta sem ressalva.		
II)PAD 21334/2020: solicita autorização para que servidores do grupo de risco trabalhem presencialmente, na véspera e dia da eleição		
Deliberação: adiada para a próxima reunião.		
III)PAD 19180/2020: Proposta de alterações na Portaria Conjunta nº 27/2020		
Deliberação: A ASJUR providenciará o ajuste na Portaria.		

2. PAD 21622/2020: Apoio Logístico. Força Federal. Eleições 2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
• Ofício-Circular nº 453/2020 GAB-DG do TSE	Todas as áreas	Imediato
Deliberações: o Comitê ficou ciente das orientações do TSE.		

3. PAD 17072/2019: Horário de expediente da Seção de Protocolo

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Encaminhar o PAD para ASDIR para análise.	DIGER	Imediato

4. PAD 21765/2020: Simulado Colaborativo da JE – e-Título

Deliberações	Área Resp.	Prazo
• Ofício-Circular nº 460/2020 GAB-DG do TSE	ASCOM	Imediato
Deliberações: A ASCOM publicará notícia e enviará e-mail para os servidores para dar ampla divulgação ao simulado.		

5.PAD 21806/2020: Repasse de questionamentos realizados pelo Colégio Christus

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O TRE-CE segue as recomendações do Plano de Segurança Sanitária do TSE , de modo que orienta que o cartório eleitoral demandado oficie o demandante, prestando essa informação, acompanhado do respectivo link de acesso ao Plano.	Todas as áreas	Imediato

6. Eleições 2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>I) Eleitores: a COELE destacou o grande número de eleitores impactados pelas TTEs, 849.201. Além disso, registrou ainda que essa situação pode ser agravada em razão da possível mudança de diversos locais de votação, conforme o PAD 17500/2020. Como forma de amenizar os transtornos para o eleitor, reforçou a importância da comunicação de possíveis alterações de local de votação, informando a abertura do PAD 21517/2020 (aquisição de cartazes por suprimento de fundos), em alternativa às faixas (PAD 20010/2019). Outra medida considerada para minorar os efeitos é a alocação de servidores da Secretaria nos locais de votação no dia da eleição.</p> <p>Deliberações: A reunião com os representantes do Executivo (municipal e estadual) para tratar das reformas das escolas utilizadas como locais de votação está agendada para 3 de novembro. Para ajudar na divulgação de das mudanças de local de votação, o Comitê proporá à Presidência oficiar os locais de votação cujas seções funcionarão em outro local, para que repliquem a informação da mudança junto a comunidade. Com relação à atuação dos servidores da Secretaria na eleição, inclusive em apoio a zonas do interior, a COELE abrirá um trâmite com colaborativo com urgência para os gestores informarem, após consulta junto a suas equipes, a disponibilidade dos servidores.</p>	COELE	Imediato
<p>II) Candidatos: dada ciência ao Comitê da situação do sistema CAND, a ser fechado nesta data, e as etapas seguintes a esse fechamento: Geração de Mídias e Carga de Urnas. Na oportunidade, a COELE destacou a preocupação com possíveis afastamentos de servidores dos cartórios em razão de diagnósticos de covid-19, tendo em vista a proximidade das eleições e a extrema dificuldade de recomposição da força de trabalho por outros servidores com a expertise necessária.</p>		
<p>Sem Deliberação.</p>		
<p>III) Apoio Zona:</p> <ul style="list-style-type: none">• PAD 21728/2020• PAD 21371/2020• PAD 21727/2020 <p>Deliberações: conforme deliberado no item I, referente à atuação dos servidores da Secretaria nas eleições.</p>		
<p>IV) PAD 19978/2020: Pedido de autorização da Samed para horas extras servidor em regime de horário especial.</p> <p>A COELE destacou a necessidade do serviço e as razões de pedido.</p> <p>Deliberações: autorizado pagamento das horas extras realizadas pela servidora, dentro dos limites estipulados.</p>		
<p>V) Apoio Capital: apuração e local de votação Apoio Interior: 11 a 16/11</p> <p>A COELE reforçou a necessidade de apoio às zonas, destacando cartórios com registro de casos confirmados ou suspeitos de covid-19.</p> <p>Deliberações: conforme deliberado no item I, referente à atuação dos servidores da Secretaria nas eleições.</p>		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
VI) PAD 16607/2020: Licença de Plataforma para Eventos Virtuais – novamente solicitada a liberação para uso da plataforma. Deliberação: a EJE está providenciando.		
VII) PAD 13.537/2020: Aquisição de celulares – reiterado o pedido de urgência Deliberação: A SAD entrará em contato com a empresa fornecedora para o recebimento dos aparelhos já disponíveis, e, para o repasse dos celulares aos cartórios eleitorais, levará em consideração o eleitorado, priorizando as zonas com o maior número de eleitores. Em havendo possibilidade, o envio de aparelhos a cartórios do interior deve ser feito pelos coordenadores de NAT.		

7. PAD 21347/2020: Não observação de normas sanitárias em ambiente de trabalho

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Enviar o PAD para Corregedoria para providências.	CRE	Imediato

EXTRA-PAUTA:

8. LIMITE DE HEs

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASJUR propôs o acréscimo no limite de horas para até 105 horas extras, 15 horas a mais que o limite estipulado pelo TSE, devendo este acréscimo ser contabilizado para banco de horas conforme o disposto na Portaria TRE-CE nº 174/2017.	Todas as áreas	Imediato
Deliberação: o Comitê aprovou a proposta.		

9. FONES DE OUVIDO

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SAD informou problemas na aquisição dos fones de ouvidos descartáveis, advertindo para a possibilidade de não fornecimento do produto. A empresa vencedora da licitação é mesma fornecedora de outros tribunais, mas não apresenta capacidade de atender a toda a demanda.		
Deliberação: A COELE fará um levantamento junto às zonas para saber o quantitativo total de fones disponíveis. O Diretor-Geral levará o assunto para a próxima reunião de diretores-gerais e oficiará o TSE no sentido de, devidamente justificado, solicitar autorização para que o eleitor possa utilizar seu próprio fone de ouvido, sobretudo como medida preventiva à covid-19.	COELE/DIGER	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/10/2020 18:18:39

Por: ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES e outros

CAIO SILVA GUIMARÃES
ASJUR

MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES
SJU

EDNA FERNANDES SABOIA
STI

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE